

**A medição dos poderes presidenciais na América Latina para além dos textos
constitucionais**

João Carlos Amoroso Botelho
Universidade Federal de Goiás
joaocarlosbotelho@hotmail.com

Márcia Andréa Rodrigues Andrade
Universidade Federal de Goiás
marcia_dearodrigues@hotmail.com

Área temática: Grupo de investigación ALACIP 06 - Democratización de América Latina en Perspectiva Comparada (DALC)

Panel: El presidencialismo en América Latina bajo la sombra del impeachment:
¿concentración de poderes o “parlamentarización”?

Trabajo preparado para su presentación en el 9º Congreso Latinoamericano de Ciencia Política, organizado por la Asociación Latinoamericana de Ciencia Política (ALACIP). Montevideo, 26 al 28 de julio de 2017.

Resumo: A capacidade dos presidentes de influenciar a formulação de leis e políticas na América Latina pode ser entendida, segundo Shugart e Mainwaring (2002), como uma relação entre seus poderes constitucionais e partidários. Se os poderes constitucionais dos presidentes latino-americanos têm sido extensivamente estudados, o mesmo não se passa com as demais fontes, incluindo os mecanismos informais de influência. O estudo se dedica a elaborar um índice de poderes presidenciais na América Latina, que seja capaz de capturar e medir as diferentes fontes desses poderes, e a aplicá-lo para verificar a variação entre os países latino-americanos, confrontar essa variação com avaliações correntes e estabelecer a importância das diferentes fontes para a concentração de poderes presidenciais na América Latina. O índice, construído por agregação e análise categórica de componentes principais (CATPCA), considera a variedade de dimensões em que os presidentes exercem seus poderes, atuando como líder partidário, chefe de Estado, chefe de governo e legislador.

Palavras-chave: poderes presidenciais; América Latina; prerrogativas constitucionais; mecanismos informais; concentração de poderes.

Abstract: The ability of the presidents to influence the formulation of laws and policies in Latin America can be understood, according to Shugart and Mainwaring (2002), as a relationship between their constitutional and partisan powers. If the constitutional powers of the Latin American presidents have been extensively studied, the same is not true for other sources, including the informal mechanisms of influence. The study focuses on developing an index of presidential powers in Latin America, to be able to capture and measure the different sources of these powers, and on applying it to check the variation among the Latin American countries, confront this variation with current evaluations and establish the importance of the different sources for the concentration of presidential powers in Latin America. The index, developed by aggregation and categorical principal component analysis (CATPCA), considers the variety of dimensions in which presidents exercise their powers, acting as party leader, head of state, head of government and legislator.

Keywords: Presidential Powers; Latin America; Constitutional Sources; Informal Mechanisms; Concentration of Powers.

1. Introdução

A democracia não pode ser definida como delegativa de forma generalizada na América Latina, tomando como base o conceito de O'Donnell (1994). González (2014) mostra que há grande variação entre os casos e ao longo do tempo¹, enquanto Luna e Vergara (2016) avaliam que o problema mais urgente que a democracia enfrenta hoje na região é a *accountability* vertical, e não a horizontal, como descreveu O'Donnell. Os presidentes têm enfrentado uma série de restrições para governar na América Latina. Por outro lado, ainda podem concentrar poderes e se livrar dos controles, dependendo das circunstâncias a que estão submetidos. Nesse contexto, a variação dos poderes dos presidentes latino-americanos tem sido alvo de interesse.

Para Shugart e Mainwaring (2002), a capacidade dos presidentes de influenciar a formulação de leis e políticas na América Latina depende da relação entre seus poderes constitucionais e partidários. Um governante que não tenha as garantias constitucionais de influência pode exercê-la se for o líder de um partido ou uma coalizão com maioria legislativa, assim como um presidente que tenha essas garantias pode ser influente ainda que seu partido ou sua coalizão não esteja em posição majoritária ou ele não controle a maioria obtida por seu partido ou sua coalizão.

Apesar da relação que identificam entre poderes constitucionais e partidários, Shugart e Mainwaring propõem uma tipologia de poderes presidenciais na América Latina que se limita às garantias constitucionais de influência sobre o processo legislativo. Se os poderes constitucionais dos presidentes latino-americanos têm sido extensivamente estudados (García Montero, 2009; Mainwaring e Shugart, 2002; Negretto, 2013; Payne et al, 2003; PNUD, 2005), o mesmo não se passa com as demais fontes de poderes presidenciais, assim como com as práticas informais² a partir das quais os presidentes também podem exercer influência na América Latina, ainda que, nesse último caso, o interesse tenha aumentado.

¹ O valor médio no período de 1980 a 2010 para os 11 países analisados por González (2014) ficou em uma das categorias de democracia representativa, a das muito fracamente representativas, em um índice que vai de democracias totalmente representativas a totalmente delegativas. O desvio padrão observado pelo autor indica que há grande variação entre os casos e ao longo do tempo.

² Helmke e Levitsky (2006) definem instituições informais como regras socialmente compartilhadas, em geral não escritas, que são criadas, transmitidas e reforçadas por fora dos canais oficialmente sancionados.

De acordo com Helmke e Levitsky (2006), apesar de que a literatura sobre o presidencialismo na América Latina tenha se concentrado inicialmente nos aspectos formais do desenho institucional, trabalhos posteriores sugerem que a dinâmica do sistema presidencialista não pode ser entendida por completo em termos estritamente constitucionais. Estudos (Hartlyn, 1998; O'Donnell, 1994 e 1996) têm mostrado como as práticas patrimonialistas possibilitam um grau de predominância do Executivo que excede o que está prescrito constitucionalmente. Ao mesmo tempo, as instituições informais podem limitar o poder presidencial, inclusive nos casos de constituições que dão margem a um hiperpresidencialismo (Siavelis, 2006).

A dificuldade em estudar as demais fontes de poderes presidenciais se soma às controvérsias, na literatura especializada e no debate público, sobre a concentração de poderes em diferentes países e cenários na América Latina, principalmente depois da série de reformas ou promulgações de constituições pela qual a região passou. Por esses motivos, é importante desenvolver um índice de poderes presidenciais na América Latina que seja capaz de capturar e medir as diferentes fontes de poderes dos presidentes, para além das medidas que se concentram nos poderes constitucionais, de influência sobre o processo legislativo ou de definição de agenda.

Com a elaboração do índice proposto aqui, a expectativa é que se consiga aferir de forma objetiva a variação dos poderes presidenciais na América Latina. Outra questão que se espera responder é sobre as origens da concentração desses poderes, a partir das fontes constitucionais, partidárias e informais. A hipótese com que se trabalhará é que a concentração de poderes presidenciais na América Latina se deve, sobretudo, a fontes distintas das constitucionais.

Cox e Morgenstern (2001) afirmam que o Legislativo é reativo na América Latina e que sua atuação é importante para facilitar ou não a governabilidade, conforme o grau existente de cooperação com o Executivo. Estudos posteriores (Alcántara et al, 2005; Calvo, 2008; García Montero, 2009; Saiegh, 2010) mostraram que há uma diversidade grande entre os casos e que não se pode considerar que todos os presidentes latino-americanos sejam dominantes.

Para Santos, Pérez-Liñán e García Montero (2014), um desenho institucional favorável, a divisão do Legislativo em blocos ideológicos diferenciados, a existência de uma maioria parlamentar afim ao presidente e a ausência de fragmentação partidária levam ao predomínio do Executivo na América Latina. Nessa combinação, então, estão presentes fatores tanto constitucionais quanto partidários.

De forma tangencial a esse debate, já que o foco do trabalho não é as relações entre Executivo e Legislativo, o estudo proposto aqui trata de contribuir incluindo na análise os mecanismos informais de poder e avaliando o peso das diferentes fontes para a concentração de poderes presidenciais na América Latina.

O principal objetivo do artigo é desenvolver um índice de poderes presidenciais na América Latina que seja capaz de capturar e medir as diferentes fontes desses poderes. A elaboração da medida possibilitará sua aplicação para verificar a variação entre os países latino-americanos, confrontar essa variação com as avaliações correntes na literatura e no debate público e estabelecer a importância das diferentes fontes em explicar a concentração de poderes presidenciais na América Latina.

2. Metodologia

Segundo Negretto (2013), o poder presidencial é um conceito multidimensional, já que abrange a autoridade dos presidentes no exercício das suas funções como líder partidário, chefe de Estado, chefe de governo e legislador. As duas principais dimensões de poder presidencial reguladas pela Constituição se referem a, por um lado, nomear e remover ministros e autoridades na sua administração e no Poder Judiciário e, por outro, participar e exercer influência na formulação de leis e políticas. Essas dimensões são as de, respectivamente, poderes governamentais e poderes legislativos.

Desde que Shugart e Carey (1992) propuseram uma forma de medir os poderes presidenciais considerando as capacidades legislativas e não legislativas presentes na Constituição, autores têm explorado essa e outras propostas para oferecer alternativas de medição, sejam para o maior número possível de casos (Johannsen, 2003; Doyle e

Elgie, 2016) ou regiões específicas, como América Latina (Corrales, 2013; Negretto, 2013), partes da Europa (Hellman, 1996; Metcalf, 2000) e países da ex-União Soviética (Frye, 1997), também com base nas prerrogativas constitucionais.

Para medir a capacidade institucional dos presidentes latino-americanos, Santos, Pérez-Liñán e García Montero (2014) utilizam o índice elaborado por García Montero (2009). Esse indicador vai além das garantias constitucionais de influência sobre a formulação de leis e políticas, ao incluir as regras do processo legislativo, com o objetivo de mensurar o papel do chefe do Executivo em todas as etapas desse processo. Por outro lado, não são considerados fatores como a liderança do presidente sobre seu partido ou sua coalizão ou ainda os mecanismos informais de influência.

Já Negretto (2013) supera o processo legislativo e incorpora o exercício do governo, com a elaboração de um índice para poderes legislativos e outro para poderes não legislativos, mas ainda se limita às prerrogativas constitucionais dos presidentes na América Latina. O autor propõe ajustes ao índice de Shugart e Carey (1992), que, para Metcalf (2000) e o próprio Negretto, seria o mais apropriado até então.

Shugart e Carey, que não se concentram nos casos latino-americanos, avaliam o poder presidencial somando as pontuações para diferentes categorias de poderes legislativos e não legislativos. Uma limitação do seu índice, segundo Negretto (2013), é que considera que cada instrumento avaliado contribui igualmente para o poder de um presidente. Isso significa, por exemplo, que dispor de veto seria igual a ter poder de decreto. Com a agregação das pontuações, também não se leva em conta que os efeitos possam ser interativos, ou seja, que uma combinação específica de instrumentos possa contribuir para o poder geral de um presidente (Cheibub, 2007; Negretto, 2013).

Há estudos (Carey e Shugart, 1998; Negretto, 2004) que mostram, por exemplo, que os poderes de definição de agenda e veto têm efeitos interativos. Dessa forma, um presidente com poderes moderados de definição de agenda e veto teria um impacto maior na formulação de leis e políticas do que outro com poder forte em uma dessas categorias e nenhum poder na outra, o que um índice estimado por agregação não

poderia capturar, já que a soma de duas pontuações na metade da escala seria igual à soma de uma pontuação máxima e outra mínima.

Negretto (2013) ressalta ainda que o índice de Shugart e Carey (1992) apresenta problemas de aplicação à análise comparativa, pois, na sua avaliação, não considera a importância relativa de cada categoria de poder em um universo específico de casos. Certos instrumentos podem ter importância teórica, mas, em uma análise comparativa, podem contribuir pouco ao poder geral de um presidente se, em todos ou na maioria dos casos avaliados, os presidentes dispõem dos mesmos poderes.

Para solucionar as questões apontadas, Negretto adota a análise de componente principal (PCA), já que ela permite a combinação de um julgamento qualitativo na codificação das variáveis com um método de ponderação que reflete a importância relativa de cada variável em explicar a variação em um universo específico de casos.

Fortin (2013) vai mais longe e avalia que índices de poderes presidenciais têm validade limitada, por uma série de razões, como a incapacidade dos indicadores de mensurar o conjunto de poderes associados aos presidentes ou, por outro lado, de gerar medidas em separado de poderes legislativos e não legislativos e a suposição de que pontuações iguais signifiquem os mesmos efeitos para uma análise causal, já que elas são o resultado de combinações diferentes de poderes.

Apesar de concordar com a avaliação de Fortin, Doyle e Elgie (2016), que compilam índices existentes de poderes presidenciais e os submetem a procedimentos para aumentar sua confiabilidade, consideram que muitos conceitos sofrem de problemas semelhantes de mensuração e validade nas Ciências Sociais e que é melhor aproveitar a informação oferecida pelos índices e torná-los mais confiáveis.

O índice proposto neste trabalho é construído por agregação, incluindo a opção de levar em conta os efeitos interativos ressaltados por Negretto (2013), e também com o uso da análise de componentes principais, na sua versão para variáveis categóricas, conhecida como CATPCA. A intenção é que o índice seja mais abrangente não só por incorporar fatores como a liderança do presidente sobre seu partido ou sua coalizão e as

práticas informais, mas também por levar em conta a variedade de dimensões em que os poderes presidenciais são exercidos.

Shugart e Carey (1992) dividiram os poderes presidenciais em legislativos e não legislativos para poder identificá-los nas Constituições, codificá-los e compará-los. Shugart e Mainwaring (2002) incluíram os poderes partidários na avaliação, apontando que a capacidade de um presidente em influenciar a formulação de leis e políticas na América Latina depende da relação entre seus poderes constitucionais e partidários. Também em um estudo sobre os países latino-americanos, Negretto (2013) definiu o poder presidencial como multidimensional e vinculou seu exercício aos papéis de um presidente como líder partidário, chefe de Estado, chefe de governo e legislador.

As dimensões consideradas aqui, então, são as que se referem às funções de um presidente como líder partidário, chefe de Estado, chefe de governo e legislador, a partir das prerrogativas constitucionais, da capacidade de liderança e das práticas informais que podem estar associadas ao exercício de cada um dessas funções. Uma vez que os papéis de chefe de Estado e chefe de governo se confundem no presidencialismo, eles são combinados em uma única dimensão. Para cada dimensão de atuação presidencial, foi definida uma série de variáveis, como mostra o quadro 1. As variáveis são ordinais e, em alguns casos, dicotômicas.

Quadro 1 - Variáveis dos poderes presidenciais por dimensão

Líder partidário	Chefe de Estado e de governo	Legislador
Liderança sobre seu partido	Indicação de governantes em nível subnacional	Quórum para derrubada de veto presidencial a leis
Maioria legislativa do seu partido	Indicação de magistrados da corte constitucional	Número de câmaras que apreciam veto
Coesão do partido governante	Indicação de procurador-geral	Quórum para derrubada de veto parcial a leis
Disciplina do partido governante	Indicação de controlador-geral	Promulgação parcial de leis
Liderança sobre sua coalizão legislativa	Autoridade do Legislativo em interpelar ministros	Veto presidencial a lei orçamentária
Maioria legislativa da sua coalizão	Autoridade do Legislativo em censurar ministros	Convocação de período de sessões extraordinárias
Número de partidos na coalizão legislativa	Restrição a censura por dissolução do Legislativo	Iniciativa exclusiva em legislação econômica
Coesão da coalizão legislativa	Quórum para abertura de censura a ministros	Submissão de leis em caráter de urgência
Disciplina da coalizão legislativa	Quórum para aprovação de censura a ministros	Emissão de decreto em situação de emergência
Liderança sobre sindicatos e movimentos sociais	Número de câmaras que apreciam censura	Restrição sobre conteúdo de decreto
	Número de instituições que apreciam impeachment	Resultado de tramitação de decreto
	Quórum para abertura de processo de impeachment	Submissão de leis a referendo popular
	Quórum para aprovação de impeachment	Convocação de Assembleia Constituinte
	Opção de impeachment por razões políticas	Autoridade do Legislativo em expandir gasto
	Opção de destituição por incapacidade mental/física	Forma de tramitação de lei orçamentária
	Ratificação legislativa para declaração de emergência	Relação com presidência de câmara baixa
	Limitação a suspensão de direitos em emergência	
	Limitação temporal a período de emergência	
	Propriedade estatal de veículos de comunicação	
	Dependência do país de empréstimos externos	
	Subordinação de militares a poder civil	

Fonte: Elaboração própria a partir de Negretto (2013)

Para dar conta das práticas informais, foi incluída ao menos uma variável em cada dimensão que tenha capacidade de capturar essas práticas, ainda que não exclusivamente. Algumas delas são variáveis comumente adotadas na Ciência Política que foram repensadas de forma a ter essa capacidade.

O principal exemplo é a forma de contabilizar as coalizões. Não se considerou a coalizão de governo, formalizada por candidatura única nas eleições presidenciais, acordo por escrito entre os partidos ou, o que é o critério adotado mais comumente, cargos no gabinete do presidente. O conceito utilizado foi o de coalizão legislativa, considerada como a que abrange os partidos que votam sistematicamente de modo alinhado ao governo de turno, sem a necessidade de formalização por candidatura única nas eleições prévias, acordo escrito ou cargo em gabinete.

Esse procedimento permite que sejam capturadas práticas informais para agregar partidos à base de apoio do presidente, como as que Mejía Acosta (2006) descreve para o Equador, onde partidos votavam com o governo de turno, em troca de benefícios, e não se admitiam como parte da coalizão, negando sistematicamente, inclusive, que o fizessem, para evitar o desgaste de se associar a presidentes mal avaliados e estar menos expostos a críticas por negociar seu apoio, o que o autor define como “ghost coalitions”, ou “coalizões fantasma”, em tradução literal.

Outro exemplo é a variável sobre a disciplina do partido ou da coalizão do presidente. Essa variável tem três possibilidades de codificação, que são indisciplinado, disciplinado por negociações individuais e disciplinado por negociações institucionais. Dessa forma, é possível levar em conta tanto o nível de disciplina observado nas votações legislativas de interesse do governo de turno quanto as práticas adotadas para conseguir a disciplina do partido ou da coalizão do presidente.

Foram incluídas ainda variáveis nas dimensões de chefe de Estado e de governo e legislador que contribuem para o presidente ter mais ou menos poder, conforme as circunstâncias, e não estão associadas necessariamente a aspectos formais. São os casos da propriedade estatal de veículos de comunicação, da dependência do país de empréstimos externos e da subordinação dos militares ao poder civil, na dimensão de

chefe de Estado e de governo. Essas variáveis abrangem aspectos como a possibilidade de o presidente divulgar suas realizações e oferecer à população uma narrativa alternativa à da mídia privada, a capacidade de evitar interferências externas na forma de exigências para a concessão de empréstimos e o controle exercido sobre os militares, seja para desencorajá-los a se rebelar seja para julgá-los por violações em um regime autoritário prévio quando for o caso.

3. Resultados preliminares

As variáveis da dimensão de líder partidário foram codificadas levando em conta o presidente que ocupava o cargo no momento da avaliação. Para as bancadas do seu partido ou da sua coalizão, foi considerado o número de deputados eleitos de cada partido que, no momento da avaliação, governava ou integrava a coalizão legislativa. O mesmo corte temporal foi empregado para codificar as variáveis das dimensões de chefe de Estado e de governo e legislador que não se referem a poderes constitucionais.

Os quadros 2 a 7 mostram: a) as categorias e os códigos utilizados para cada poder presidencial nas dimensões de líder partidário, chefe de Estado e de governo e legislador; e b) a codificação dessas variáveis para os 17 países latino-americanos analisados, que são Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.

Na construção dos índices por agregação, as variáveis foram ponderadas para que todas tenham o mesmo peso. Ainda que elas possam ter efeitos diferentes sobre o poder de um presidente na América Latina, não é possível quantificar essa diferença nem considerar que ela seja igual em todos os casos.

No caso da dimensão de legislador, foram construídos dois índices ponderados, um primeiro agregando os códigos recebidos por cada país e dividindo pelo total de variáveis, como nas outras duas dimensões, e um segundo em que se realizou a interação sugerida por Negretto (2013), multiplicando as somas dos poderes de veto e agenda. Os resultados podem ser conferidos no quadro 8.

Quadro 2 - Categorias e códigos para os poderes presidenciais por dimensão: líder partidário

Variável	Categoria			
	0 = nunca presidiu o partido	1 = presidiu o partido antes de se tornar presidente	2 = acumula as presidências de partido e país	
Liderança sobre seu partido (V1)	0 = não é maior bancada nem tem maioria	1 = é maior bancada, mas sem maioria	2 = tem maioria absoluta	3 = tem maioria especial
Coesão do partido governante (V3)	0 = fracionado eleitoral e organicamente	1 = fracionado em um sentido e coeso em outro	2 = coeso em ambos os sentidos	3 = personalista
Disciplina do partido governante (V4)	0 = indisciplinado	1 = disciplinado por negociações individuais	2 = disciplinado por negociações institucionais	
Liderança sobre sua coalizão legislativa (V5)	0 = definiu coalizão após as eleições	1 = definiu coalizão antes das eleições e complementou depois	2 = definiu coalizão antes das eleições	
Maioria legislativa da sua coalizão (V6)	0 = não é maior bloco nem tem maioria	1 = é maior bloco, mas sem maioria	2 = tem maioria absoluta	3 = tem maioria especial
Número de partidos na coalizão legislativa (V7)	0 = 6 ou mais partidos ou governo de partido único e minoritário	1 = de 3 a 5 partidos	2 = 2 partidos	3 = governo de partido único e majoritário
Coesão da coalizão legislativa (V8)	0 = fracionada eleitoral e ideologicamente	1 = fracionada em um sentido e coesa em outro	2 = coesa em ambos os sentidos	3 = personalista
Disciplina da coalizão legislativa (V9)	0 = indisciplinada	1 = disciplinada por negociações individuais	2 = disciplinada por negociações institucionais	
Liderança sobre sindicatos e movimentos sociais (V10)	0 = não foi líder sindical e/ou de movimento social	1 = foi líder e cortou laços antes ou depois de se eleger	2 = foi líder e manteve laços depois de se eleger	

Fonte: Elaboração própria

Quadro 3 - Codificação dos poderes presidenciais por dimensão: líder partidário

País	V1	V2	V3	V4	V5	V6	V7	V8	V9	V10
Argentina	1	0	2	2	1	0	0	1	1	0
Bolívia	2	3	1	1	2	3	3	1	1	2
Brasil	1	0	1	1	0	3	0	0	1	0
Chile	0	0	1	2	2	2	0	0	2	0
Colômbia	1	0	1	2	1	2	1	1	2	0
Costa Rica	0	0	1	2	0	1	2	1	2	0
El Salvador	1	0	2	2	1	0	0	2	2	1
Equador	2	2	1	1	2	2	3	1	1	0
Guatemala	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Honduras	1	1	1	2	1	1	0	1	2	0
México	0	1	1	2	1	2	1	1	1	0
Nicarágua	2	3	3	1	2	3	3	3	1	1
Panamá	2	0	1	1	1	2	1	0	0	0
Paraguai	0	2	1	0	0	2	3	1	0	0
Peru	1	0	3	1	1	0	0	3	1	0
Uruguai	1	2	1	2	1	2	3	1	2	0
Venezuela	2	1	1	2	2	0	2	0	2	1

Fonte: Elaboração própria com base em órgãos eleitorais, partidos governantes e Câmaras baixas

Quadro 4 - Categorias e códigos para os poderes presidenciais por dimensão: chefe de Estado e de governo

Variável	Categoria			
	0 = eleições para prefeitos e executivos regionais	1 = eleições para prefeitos e executivos regionais indicados pelo presidente ou inexistentes	2 = sem eleições subnacionais	
Indicação de governantes em nível subnacional (V1)				
Indicação de magistrados da corte constitucional (V2)	0 = sem participação do presidente	1 = nomeia em conjunto com outras instituições	2 = nomeia com ratificação por maioria especial	3 = nomeia com ratificação por maioria absoluta
Indicação de procurador-geral (V3)	0 = sem participação do presidente	1 = nomeia em conjunto com outras instituições	2 = nomeia com ratificação por maioria especial	3 = nomeia com ratificação por maioria absoluta
Indicação de controlador-geral (V4)	0 = sem participação do presidente	1 = nomeia em conjunto com outras instituições	2 = nomeia com ratificação por maioria especial	3 = nomeia com ratificação por maioria absoluta
Autoridade do Legislativo em interpelar ministros (V5)	0 = Legislativo tem autoridade para interpelar	1 = Executivo decide se ministro comparece pessoalmente	2 = sem autoridade de interpelar	
Autoridade do Legislativo em censurar ministros (V6)	0 = censura obrigatória de demissão de ministro	1 = censura não obrigatória de demissão de ministro	2 = sem autoridade de censurar	
Restrição a censura por dissolução do Legislativo (V7)	0 = censura não restrita por dissolução legislativa	1 = censura restrita por dissolução legislativa	2 = sem censura	
Quórum para abertura de censura a ministros (V8)	0 = abertura por menos do que maioria	1 = abertura por maioria absoluta	2 = abertura por maioria especial	3 = sem censura
Quórum para aprovação de censura a ministros (V9)	0 = aprovação por maioria absoluta	1 = aprovação por maioria especial	2 = sem censura	

Número de câmaras que apreciam censura (V10)	0 = apreciação por uma câmara	1 = apreciação por duas câmaras	2 = sem censura		
Número de instituições que apreciam impeachment (V11)	0 = apreciação por uma instituição	1 = apreciação por duas instituições	2 = sem impeachment		
Quórum para abertura de processo de impeachment (V12)	0 = abertura por menos do que maioria	1 = abertura por maioria absoluta	2 = abertura por maioria especial	3 = sem impeachment	
Quórum para aprovação de impeachment (V13)	0 = aprovação por maioria absoluta ou por decisão judicial	1 = aprovação por maioria especial	2 = sem impeachment		
Opção de impeachment por razões políticas (V14)	0 = impeachment por razões políticas	1 = impeachment apenas por crimes legais	2 = sem impeachment		
Opção de destituição por incapacidade mental/física (V15)	0 = Legislativo pode destituir presidente por incapacidade	1 = Legislativo não pode destituir presidente por incapacidade			
Ratificação legislativa para declaração de emergência (V16)	0 = Legislativo declara, autoriza ou ratifica emergência	1 = presidente declara e notifica Legislativo			
Limitação a suspensão de direitos em emergência (V17)	0 = número limitado de direitos pode ser suspenso	1 = limites genéricos ou ausentes			
Limitação temporal a período de emergência (V18)	0 = limite temporal explícito	1 = Legislativo pode prorrogar emergência	2 = sem limite temporal ou presidente pode estender período unilateralmente		
Propriedade estatal de veículos de comunicação (V19)	0 = Estado não detém rede de veículos ou ela não inclui canal de TV	1 = Estado detém rede de veículos, mas mandato direto é fixo	2 = Estado detém rede de veículos, e mandato direto não é fixo		

Dependência do país de empréstimos externos (V20)	0 = dívida externa representa mais de 100% do PIB 0 = houve levante militar nos últimos 10 anos	1 = dívida externa representa de 50% a 100% do PIB 1 = não houve levante, mas militares não são julgados sistematicamente por violações em regime autoritário prévio	2 = dívida externa representa menos de 50% do PIB 2 = não houve levante, e militares têm sido julgados sistematicamente se for o caso		
Subordinação de militares a poder civil (V21)					

Fonte: Elaboração própria a partir de Negretto (2013)

Quadro 5 - Codificação dos poderes presidenciais por dimensão: chefe de Estado e de governo

País	V1	V2	V3	V4	V5	V6	V7	V8	V9	V10	V11	V12	V13	V14	V15	V16	V17	V18	V19	V20	V21
Argentina	0	2	2	0	0	0	0	1	0	1	1	2	1	0	1	0	1	2	1	2	2
Bolívia	0	0	4	1	0	0	0	0	1	0	1	2	1	1	1	0	0	2	2	2	1
Brasil	0	3	3	4	0	2	2	3	2	2	1	2	1	0	1	0	0	1	2	2	1
Chile	1	1	2	2	0	2	2	3	2	2	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	2
Colômbia	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	1	2	2	2
Costa Rica	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	2	0	0	0	0	0	0	2	2	2
El Salvador	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	1	0	1	0	0	0	1	2	1	1
Equador	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	1	0	2	2	2	0
Guatemala	1	1	1	0	0	0	0	0	1	0	1	2	0	1	0	0	1	2	0	2	2
Honduras	1	0	0	0	0	2	2	3	2	2	0	2	1	0	0	0	0	1	2	2	0
México	0	1	1	0	0	2	2	3	2	2	1	1	1	0	1	0	0	2	1	2	2
Nicarágua	1	1	1	1	0	0	0	1	1	0	2	3	2	2	0	0	1	1	2	1	1
Panamá	1	3	3	0	0	1	0	1	1	0	0	0	1	0	1	1	0	2	2	0	1
Paraguai	0	1	1	0	0	1	0	1	1	0	1	2	1	0	1	0	0	1	2	2	1
Peru	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1	1	1	1	2	2
Uruguai	0	0	2	0	0	0	1	1	0	1	1	2	1	1	1	0	0	2	1	1	1
Venezuela	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	1	2	2	2

Fonte: Elaboração própria com base em Constituições vigentes, legislação auxiliar, Banco Mundial e CEPAL

Quadro 6 - Categorias e códigos para os poderes presidenciais por dimensão: legislador

Variável	Categoria		
	0 = sem veto	1 = derrubada de veto por maioria absoluta	2 = derrubada de veto por maioria especial
Quórum para derrubada de veto presidencial a leis (V1)	0 = sem veto	1 = veto apreciado por maioria absoluta	2 = veto apreciado por maioria especial
Número de câmaras que apreciam veto (V2)	0 = sem veto	1 = veto apreciado por uma câmara	2 = veto apreciado por duas câmaras em conjunto
Quórum para derrubada de veto parcial a leis (V3)	0 = sem veto parcial	1 = derrubada de veto parcial por maioria absoluta	2 = derrubada de veto parcial por maioria especial
Promulgação parcial de leis (V4)	0 = sem promulgação parcial	1 = com promulgação parcial	
Veto presidencial a lei orçamentária (V5)	0 = sem veto a lei orçamentária	1 = com veto a lei orçamentária	
Convocação de período de sessões extraordinárias (V6)	0 = sem poder de convocação	1 = com poder direto de convocação ou por meio de conselho ministerial ou comissão legislativa	
Iniciativa exclusiva em legislação econômica (V7)	0 = sem iniciativa exclusiva	1 = com iniciativa exclusiva	
Submissão de leis em caráter de urgência (V8)	0 = sem submissão em caráter de urgência	1 = com submissão em caráter de urgência	2 = com submissão em caráter de urgência e conversão em lei se Legislativo não aprecia em período determinado
Emissão de decreto em situação de emergência (V9)	0 = sem poder de decreto	1 = com poder de decreto sujeito a autorização legislativa	2 = com poder unilateral de decreto

Restrição sobre conteúdo de decreto (V10)	0 = sem poder de decreto	1 = poder de decreto limitado a certas áreas	2 = ausência de restrições substanciais a poder de decreto	
Resultado de tramitação de decreto (V11)	0 = sem poder de decreto	1 = perda de validade na falta de aprovação	2 = manutenção de validade na falta de aprovação ou validade não sujeita a aprovação legislativa	
Submissão de leis a referendo popular (V12)	0 = sem autoridade de submissão ou sujeita a ratificação legislativa	1 = com autoridade de submissão e resultado não obrigatório	2 = com autoridade de submissão e resultado obrigatório	
Convocação de Assembleia Constituinte (V13)	0 = sem autoridade de convocação	1 = com autoridade de convocação sujeita a ratificação legislativa ou popular	2 = com autoridade unilateral de convocação	
Autoridade do Legislativo em expandir gasto (V14)	0 = com autoridade de expandir gasto	1 = sem autoridade de expandir gasto ou sujeita a aprovação executiva		
Forma de tramitação de lei orçamentária (V15)	0 = não conversão em lei na falta de aprovação legislativa	1 = conversão em lei na falta de aprovação legislativa		
Relação com presidência de câmara baixa (V16)	0 = presidente da câmara baixa é de partido de oposição	1 = presidente da câmara baixa é de partido aliado	2 = presidente da câmara baixa é do mesmo partido	

Fonte: Elaboração própria a partir de Negretto (2013)

Quadro 7 - Codificação dos poderes presidenciais por dimensão: legislador

País	V1	V2	V3	V4	V5	V6	V7	V8	V9	V10	V11	V12	V13	V14	V15	V16
Argentina	2	3	2	1	1	1	0	0	2	2	2	1	0	0	0	2
Bolívia	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	1	1	2
Brasil	1	2	1	1	1	1	1	1	2	1	1	0	0	1	0	1
Chile	2	3	2	0	1	1	1	1	1	1	2	2	0	1	1	2
Colômbia	1	3	1	0	1	1	0	1	1	2	2	0	0	1	1	1
Costa Rica	2	1	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
El Salvador	2	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Equador	2	1	2	0	1	1	1	2	0	0	0	2	1	1	1	2
Guatemala	2	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Honduras	2	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
México	2	3	2	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Nicarágua	1	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2
Panamá	2	1	2	0	1	1	0	0	1	1	2	0	1	1	1	1
Paraguai	1	3	1	0	1	1	0	2	0	0	0	0	1	0	0	2
Peru	1	1	1	0	1	1	0	1	2	1	1	0	2	1	1	0
Uruguai	2	2	2	0	1	1	1	2	0	0	0	0	1	1	0	2
Venezuela	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	2	2	2	1	0	0

Fonte: Elaboração própria com base em Constituições vigentes, legislação auxiliar e Câmaras baixas

Quadro 8 - Índices de poderes presidenciais por dimensão e no geral

País	Líder partidário	Chefe de Estado e de governo	Legislador	Legislador*	Geral
Argentina	0,350	0,429	0,615	1,281	0,465
Bolívia	0,767	0,401	0,333	0,146	0,500
Brasil	0,283	0,627	0,583	1,177	0,498
Chile	0,400	0,504	0,740	1,625	0,548
Colômbia	0,467	0,254	0,573	1,031	0,431
Costa Rica	0,367	0,270	0,167	0,104	0,268
El Salvador	0,483	0,246	0,271	0,292	0,333
Equador	0,600	0,274	0,635	1,146	0,503
Guatemala	0,100	0,341	0,187	0,125	0,209
Honduras	0,433	0,437	0,187	0,125	0,352
México	0,400	0,540	0,302	0,312	0,414
Nicarágua	0,850	0,456	0,281	0,219	0,529
Panamá	0,333	0,397	0,542	0,948	0,424
Paraguai	0,300	0,357	0,385	0,479	0,347
Peru	0,400	0,313	0,531	0,812	0,415
Uruguai	0,600	0,357	0,531	0,906	0,496
Venezuela	0,583	0,254	0,406	0,406	0,414

* Com a interação entre poderes de veto e agenda sugerida por Negretto (2013)

Fonte: Elaboração própria

O Brasil tem o índice mais alto de poderes presidenciais na dimensão de chefe de Estado e de governo e o quarto mais alto na de legislador, enquanto o Chile lidera nessa última e apresenta o terceiro maior índice na de chefe de Estado e de governo. Considerando de forma conjunta as duas dimensões, em que se reúnem os poderes de origem constitucional, Chile e Brasil exibem os resultados mais altos, os únicos países com valores acima de 0,60.

Por outro lado, Dilma Rousseff (2011-2016) teve seu segundo mandato como presidente brasileira encerrado antes do fim do período constitucional de quatro anos devido a um processo de impeachment em 2016. O índice para o Brasil na dimensão de líder partidário explica essa aparente contradição, já que é o segundo mais baixo, só a frente da Guatemala. Ainda que a avaliação se refira a outro presidente, Michel Temer, que era vice de Rousseff e assumiu no seu lugar, a explicação é pertinente, pois os poderes da ex-presidente na dimensão de líder partidário eram ainda menores do que os do seu sucessor, com menos controle sobre sua base de apoio.

Esse resultado para Temer não significa que sua coalizão legislativa não seja majoritária, pelo contrário, já que ela atinge, inclusive, a maioria especial, mas essa força relativa se dilui no conjunto das variáveis para a dimensão de líder partidário, pois se trata de uma coalizão entre muitos partidos, fracionada eleitoral e ideologicamente e disciplinada por meio de negociações individuais.

No extremo oposto da dimensão de chefe de Estado e de governo, com o índice mais baixo, está El Salvador, um pouco atrás de Colômbia e Venezuela, que apresentam o mesmo valor. Na dimensão de legislador, é a Costa Rica que tem o menor índice, com Guatemala e Honduras, que exibem o mesmo resultado, como os próximos, todos os três na casa de 0,10. Considerando as duas dimensões de forma conjunta, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras e Venezuela apresentam os valores mais baixos.

Como no caso brasileiro, o resultado para a Venezuela chama a atenção, já que houve uma concentração de poderes no Executivo durante o período de Hugo Chávez na Presidência, entre 1999 e 2013. Novamente, o que explica essa aparente contradição são os poderes partidários, que permitiram a Chávez ter uma maioria disciplinada do seu partido no Legislativo e se apoderar de outras instituições de controle a partir das indicações feitas por essa maioria legislativa. Com Nicolás Maduro, o sucessor de Chávez, a situação em termos de poderes partidários já não é a mesma, porque ele não tem maioria no Legislativo, mas o índice para a Venezuela nessa dimensão continua muito acima dos registrados nas outras duas dimensões, em 0,583, contra 0,254 na de chefe de Estado e de governo e 0,406 na de legislador.

A atuação como líder partidário também é o que explica a concentração de poderes identificada pela literatura nas Presidências de Bolívia e Nicarágua durante as gestões de Evo Morales e Daniel Ortega, que ocupam os cargos desde, respectivamente, 2006 e 2007. Nicarágua e Bolívia exibem valores baixos ou medianos nas dimensões de chefe de Estado e de governo e legislador, respectivamente, 0,369 e 0,367 no conjunto das duas, contra 0,622 e 0,605 de Chile e Brasil. Quanto aos poderes partidários, porém, Nicarágua e Bolívia têm os maiores índices, respectivamente, 0,850 e 0,767, que são os valores mais altos para todos os índices calculados, à exceção da versão interativa do índice para a dimensão de legislador que, por causa da multiplicação entre as somas dos poderes de veto e agenda, pode ter resultados superiores a 1.

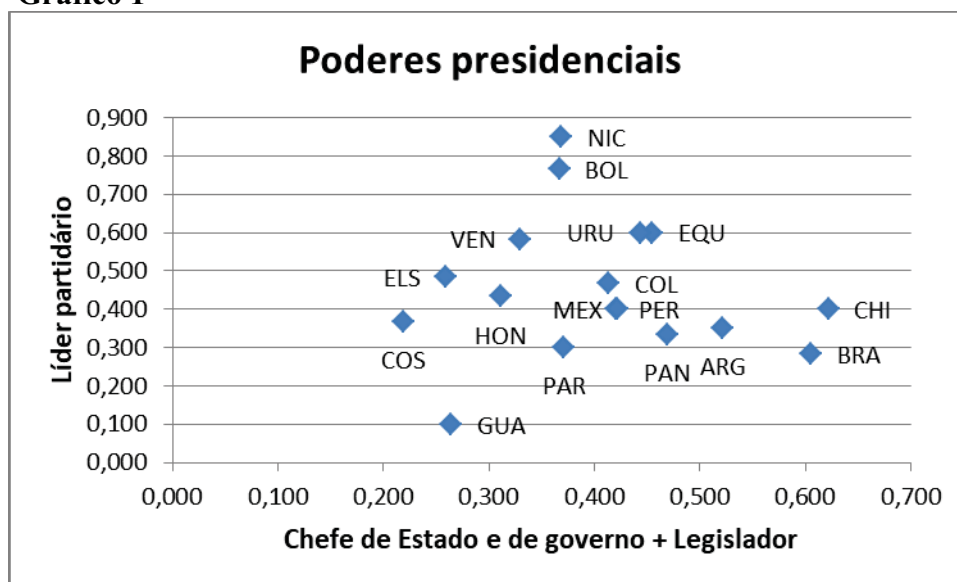
A inclusão dessa interação, sugerida por Negretto (2013), altera pouco o quadro na dimensão de legislador. O Chile e a Costa Rica continuam tendo, respectivamente, o maior e o menor índices. Há a mudança dos países que apresentam os segundo e terceiro valores mais altos, com a Argentina e o Brasil ultrapassando o Equador. Esse efeito limitado da interação entre poderes de veto e agenda para o resultado da dimensão de legislador reforça a validade do método de agregação.

No conjunto das três dimensões, Chile, Nicarágua, Equador, Bolívia, Brasil e Uruguai têm os presidentes mais poderosos. Nos casos de Chile e Brasil, isso se deve aos poderes como chefe de Estado e de governo e legislador, as dimensões que reúnem os poderes de origem constitucional, e nos de Nicarágua e Bolívia, aos poderes como líder partidário. Equador e Uruguai são casos intermediários, já que seus presidentes têm mais poderes nas dimensões de legislador e líder partidário, reunindo, assim, fontes tanto constitucionais quanto partidárias. No extremo oposto, Guatemala e Costa Rica têm os presidentes mais fracos, os únicos com índice geral na casa de 0,20.

Os casos de Chile, Brasil e Uruguai mostram que ter um presidente poderoso não significa, necessariamente, que isso resultará em concentração de poderes. O fator que explica esse resultado é, na verdade, a fonte dos poderes presidenciais. Quando esses poderes provêm majoritariamente da dimensão de líder partidário, como nos casos da Bolívia e da Nicarágua e no da Venezuela no período de Chávez, é que se reforça a tendência para a concentração de poderes no Executivo.

No gráfico 1, os países latino-americanos estão distribuídos de acordo com os poderes dos seus presidentes como líder partidário e, de forma combinada, como chefe de Estado e de governo e legislador. Essa definição dos eixos no gráfico se baseia em Shugart e Mainwaring (2002), para quem a capacidade de um presidente na América Latina depende da relação entre seus poderes constitucionais, reunidos nas dimensões de chefe de Estado e de governo e legislador, e partidários, com a diferença que este trabalho também considera fontes informais de poder em cada dimensão. No quadrante superior direito, com índices maiores do que a metade da escala nos dois eixos, estão Nicarágua, Bolívia, Equador, Uruguai e Colômbia. No quadrante inferior direito, com valores maiores do que a metade no eixo das dimensões que reúnem os poderes de origem constitucional, se encontra o maior grupo de casos, composto por Chile, Brasil, Argentina, Peru, México, Panamá e Paraguai. Do lado esquerdo do gráfico, Venezuela e El Salvador estão no quadrante superior, com índices maiores do que a metade no eixo dos poderes partidários, enquanto Honduras, Costa Rica e Guatemala se encontram no quadrante inferior, com valores menores do que a metade nos dois eixos.

Gráfico 1



Fonte: Elaboração própria

Aproveitando as categorias da classificação de Shugart e Mainwaring (2002), acrescidas de outros tipos de poder, já que os dois autores se limitam à autoridade legislativa dos mandatários latino-americanos na sua classificação, Nicarágua, Bolívia,

Equador, Uruguai e Colômbia têm presidentes potencialmente dominantes; Chile, Brasil, Argentina, Peru, México, Panamá e Paraguai, proativos; Venezuela e El Salvador, reativos; e Honduras, Costa Rica e Guatemala, potencialmente marginais. O quadro 9 apresenta as características de cada grupo de países.

Quadro 9 - Classificação dos presidentes conforme seus índices de poderes

Classificação	Características em comum	Países
Potencialmente dominante	Maioria especial ou absoluta de partido único e veto sujeito a derrubada por maioria especial ou absoluta	Nicarágua, Bolívia, Equador e Uruguai
	Maioria de coalizão de 3 a 5 partidos, decreto sujeito a autorização legislativa e veto sujeito a derrubada por maioria absoluta	Colômbia
Proativo	Maioria de coalizão de 6 ou mais partidos, decreto unilateral ou sujeito a autorização legislativa, veto sujeito a derrubada por maioria especial ou absoluta e indicação de procurador-geral sujeita a ratificação por maioria especial ou absoluta	Chile e Brasil
	Decreto unilateral ou sujeito a autorização legislativa e veto sujeito a derrubada por maioria especial ou absoluta	Argentina, Peru e Panamá
	Maioria de coalizão de 3 a 5 partidos ou maioria indisciplinada de partido único, veto sujeito a derrubada por maioria especial ou absoluta e ministros não sujeitos a censura ou demissão por motivo de censura	México e Paraguai
Reativo	Minoridade disciplinada e em condição de segunda força em número de cadeiras	Venezuela e El Salvador
Potencialmente marginal	Partido ou coalizão minoritária e veto sujeito a derrubada por maioria especial	Honduras, Costa Rica e Guatemala

Fonte: Elaboração própria a partir de Shugart e Mainwaring (2002)

As classificações não significam, por exemplo, que todos os definidos como potencialmente dominantes exerçam de fato essa condição e que todos os classificados como potencialmente marginais estejam de fato marginalizados. No primeiro caso, a concretização do potencial para a concentração de poderes no Executivo dependerá, sobretudo, de como o presidente utilize seus poderes partidários, negociando e cedendo espaços de poder ou se valendo ao máximo do seu potencial para exercer dominação e ocupando mais espaços de poder, inclusive nas instituições de controle.

Como última tarefa para a conclusão do trabalho, serão construídos os índices de poderes presidenciais utilizando a análise categórica de componentes principais, que considera a importância relativa de cada variável em explicar a variação observada no universo de casos. Os resultados da aplicação dessa técnica serão, então, contrastados e correlacionados com os valores obtidos por agregação.

4. Referências bibliográficas

- ALCÁNTARA SÁEZ, Manuel; GARCÍA MONTERO, Mercedes; LÓPEZ, Francisco. *S. Funciones, procedimientos y escenarios: un análisis del Poder Legislativo en América Latina*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2005.
- ALEMÁN, Eduardo e TSEBELIS, George. The Origins of Presidential Conditional Agenda-Setting Power in Latin America. *Latin American Research Review*, v. 40, n. 2, p. 3-26, 2005.
- CALVO, Ernesto. Nuevos estudios sobre el Poder Legislativo. In: *Investigaciones actuales sobre Estado, instituciones políticas y sociedad*. Buenos Aires: Secretaría de Gabinete y Gestión Pública, 2008, p. 17-38.
- CAREY, John M. e SHUGART, Matthew S. *Executive Decree Authority*. Nova York: Cambridge University Press, 1998.
- CHEIBUB, José Antonio. *Presidentialism, Parliamentarism, and Democracy*. Nova York: Cambridge University Press, 2007.
- CORRALES, Javier. Constitutional Rewrites in Latin America, 1987-2009. In: Domínguez, Jorge I. e Shifter, Michael (orgs.). *Constructing Democratic Governance in Latin America*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2013, p. 13-47.

- COX, Gary W. e MORGENSTERN, Scott. Legislaturas reactivas y presidentes proactivos en América Latina. *Desarrollo Económico*, v. 41, n. 163, p. 373-393, 2001.
- DOYLE, David e ELGIE, Robert. Maximizing the Reliability of Cross-National Measures of Presidential Power. *British Journal of Political Science*, v. 46, n. 4, p. 731-741, 2016.
- FIGUEIREDO, Argelina Cheibub; SALLES, Denise Lopes; VIEIRA, Marcelo Martins. Determinantes políticos e institucionales del éxito legislativo del Ejecutivo en América Latina. In: Alcántara Sáez, Manuel e García Montero, Mercedes (orgs.). *Algo más que presidentes: el papel del Poder Legislativo en América Latina*. Zaragoza: Fundación Manuel Giménez Abad, 2011, p. 201-220.
- FORTIN, Jessica. Measuring Presidential Powers: Some Pitfalls of Aggregate Measurement. *International Political Science Review*, v. 34, n. 1, p. 91-112, 2013.
- FRYE, Timothy. A Politics of Institutional Choice: Post-Communist Presidencies. *Comparative Political Studies*, v. 30, n. 5, p. 523-552, 1997.
- GARCÍA MONTERO, Mercedes. *Presidentes y Parlamentos: ¿quién controla la actividad legislativa en América Latina?* Madrid: Centro de Investigaciones Sociológicas, 2009.
- GONZÁLEZ, Lucas. Unpacking Delegative Democracy: Digging into the Empirical Content of a Rich Theoretical Concept. In: Brinks, Daniel; Leiras, Marcelo; Mainwaring, Scott (orgs.). *Reflections on Uneven Democracies: the Legacy of Guillermo O'Donnell*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2014, p. 240-268.
- HARTLYN, Jonathan. *The Struggle for Democratic Politics in the Dominican Republic*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1998.
- HELLMAN, Joel. Constitutions and Economic Reform in the Postcommunist Transitions. *East European Constitutional Review*, v. 5, p. 46-56, 1996.
- HELMKE, Gretchen e LEVITSKY, Steven. Introduction. In: Helmke, Gretchen e Levitsky, Steven (orgs.). *Informal Institutions and Democracy: Lessons from Latin America*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2006, p. 1-30.

- INÁCIO, Magna e LLANOS, Mariana. The Institutional Presidency from a Comparative Perspective: Argentina and Brazil since the 1980s. *GIGA Working Papers*, n. 259, p. 1-24, 2014.
- JOHANNSEN, Lars. IPA: the Index of Presidential Authority. Explorations into the Measurement and Impact of a Political Institution. Trabalho preparado para ser apresentado nas *ECPR Joint Sessions of Workshops*, Edinburgh, Escócia, 28 de março a 4 de abril de 2003.
- LEVITSKY, Steven e MURILLO, Maria Victoria. Variation in Institutional Strength: Causes and Implications. *Annual Review of Political Science*, v. 12, p. 115-133, 2009.
- LUNA, Juan Pablo e VERGARA, Alberto. Latin America's Problems of Success. *Journal of Democracy*, v. 27, n. 3, p. 158-165, 2016.
- MAINWARING, Scott e SHUGART, Matthew S. (orgs.). *Presidencialismo y democracia en América Latina*. Buenos Aires: Paidós, 2002.
- MEJÍA ACOSTA, Andrés. Crafting Legislative Ghost Coalitions in Ecuador: Informal Institutions and Economic Reform in an Unlikely Case. In: Helmke, Gretchen e Levitsky, Steven (orgs.). *Informal Institutions and Democracy: Lessons from Latin America*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2006, p. 69-84.
- MORGENSTERN, Scott e NACIF, Benito (orgs.). *Legislative Politics in Latin America*. Nova York: Cambridge University Press, 2002.
- NEGRETTO, Gabriel. Government Capacities and Policy Making by Decree in Latin America: The Cases of Brazil and Argentina. *Comparative Political Studies*, v. 37, n. 5, p. 531-562, 2004.
- _. *Making Constitutions. Presidents, Parties, and Institutional Choice in Latin America*. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.
- O'DONNELL, Guillermo. Delegative Democracy. *Journal of Democracy*, v. 5, n. 1, p. 55-69, 1994.
- _. Illusions about Consolidation. *Journal of Democracy*, v. 7, n. 2, p. 34-51, 1996.
- METCALF, Lee Kendall. Measuring Presidential Power. *Comparative Political Studies*, v. 33, n. 5, p. 660-685, 2000.
- PANIZZA, Francisco. Beyond "Delegative Democracy": "Old Politics" and "New Economics" in Latin America. *Journal of Latin American Studies*, v. 32, n. 3, p. 737-763, 2000.

- PAYNE, J. Mark; ZOVATTO, Daniel; CARRILLO FLOREZ, Fernando; ALLAMAD ZAVALA, Andrés. *La política importa. Democracia y desarrollo en América Latina*. Washington: BID, 2003.
- PÉREZ-LIÑÁN, Aníbal e RODRÍGUEZ-RAGA, Juan Carlos. Veto Players in Presidential Regimes: Institutional Variables and Policy Change. *Revista de Ciencia Política*, v. 29, n. 3, p. 693-720, 2009.
- PERUZZOTTI, Enrique. The Nature of the New Argentine Democracy. The Delegative Democracy Argument Revisited. *Journal of Latin American Studies*, v. 33, n. 1, Argentine, p. 133-155, 2001.
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). *La democracia en América Latina: hacia una democracia de ciudadanas y ciudadanos*. Buenos Aires: Aguilar, Altea, Taurus, Alfaguara, 2005.
- SAIEGH, Sebastián. ¿Jugadores activos o apéndices del Ejecutivo? Una evaluación del papel de los legisladores latinoamericanos en la toma de decisiones. *Política y Gobierno*, v. 17, n. 1, p. 3-24, 2010.
- SANTOS, Manoel Leonardo; PÉREZ-LIÑÁN, Aníbal; GARCÍA MONTERO, Mercedes. El control presidencial de la agenda legislativa en América Latina. *Revista de Ciencia Política*, v. 34, n. 3, p. 511-536, 2014.
- SHUGART, Matthew S. e CAREY, John M. *Presidents and Assemblies: Constitutional Design and Electoral Dynamics*. Nova York: Cambridge University Press, 1992.
- SHUGART, Matthew S. e MAINWARING, Scott. Presidencialismo y democracia en América Latina: revisión de los términos del debate. In Mainwaring, Scott e Shugart, Matthew S. (orgs.). *Presidencialismo y democracia en América Latina*. Buenos Aires: Paidós, 2002, p. 19-64.
- SIAVELIS, Peter. Accommodating Informal Institutions and Chilean Democracy. In: Helmke, Gretchen e Levitsky, Steven (orgs.). *Informal Institutions and Democracy: Lessons from Latin America*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2006, p. 33-55.